



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## PORTARIA Nº 453/PROGRAD/UFFS/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Chapecó, gestão 2023/2026:

| Nome                                | Siape   |
|-------------------------------------|---------|
| Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta | 1583184 |
| Moacir Francisco Deimling           | 2052356 |
| Ari Söthe                           | 1837703 |
| Humberto Tonani Tosta               | 3741148 |
| Marcos Roberto dos Reis             | 1801341 |
| Ronei Arno Mocellin                 | 1850527 |
| Darlan Christiano Kroth             | 1764519 |
| Enise Barth                         | 1972885 |

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 101/PROGRAD/UFFS/2019, e nº 196/PROGRAD/UFFS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação